



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º ²¹⁹/2021/ DLEG

Uruguaiana, 25 de março de 2021.

A

Associação Esportiva Uruguaianense
Anexo Ao Ginásio Municipal Oscar Miranda Schmidt
CEP: 97502-450
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 71/2021, protocolizada sob o nº 515/2021/LEG, da Bancada Progressista e aprovada pelo Plenário, enviar a Direção, Colaboradores e Atletas Moção de Congratulações e Louvor pela conquista do Campeonato Gaúcho de 2020.
2. Pela presente parabenizamos a Equipe Sub-20 da Associação Esportiva Uruguaianense – AEU, por mais esta conquista, destacando que os atletas desta categoria, nascidos no ano de 2000, já foram também campeões Sub-11, Sub-13 e Sub-20. Que o reconhecimento desta Casa Legislativa seja mais um incentivo para a continuação do excelente trabalho.

Atenciosamente,


Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente